



INDICAÇÃO Nº 22/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA PROVIDENCIADO A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO CONTAINER, NAS RUAS PRINCIPAIS, NO BAIRRO SALVIANO INACIO ROCHA (RUA DO MERCADINHO SENHOR JOSÉ DOMINGOS) E (RUA DO GELADÃO).**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **A INSTALAÇÃO DESSES CONTAINES FACILITARIA A COLETA DE LIXO, POIS AO INVÉS DE AGLOMERAR OS SACOS DE LIXO PARA O CAMINHÃO RECOLHER, COM O CONTAINER O LIXO SERIA RECOLHIDO DE UMA SÓ VEZ PELO CAMINHÃO, EVITANDO TAMBÉM QUE OS ANIMAIS REVIRE O LIXO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta vereadora signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 10 de abril de 2023.

JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA-PT

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente

RECEBIDO
12/04/23

Jadson Mainan
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLO